**Portaria n. 722 de 10 de DEZEMBRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 593/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de auxiliar as Comissões de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a enfermeira Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540, para colaborar nas atividades das Comissões de Ética em Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. Designar a enfermeira Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540, para colaborar nas atividades finalísticas do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978